



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 018/92 - de 27 de março de 1992.

Dispõe sobre exoneração da funcionária municipal MARIA KONOGRAI, em vista da concessão de aposentadoria pelo INSS.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de professora Municipal, a pedido, a funcionária MARIA KONOGRAI, Nível 3M, Classe A, contratada em 01 de agosto de 1984, pela Portaria nº 135/84, de 30 de julho de 1984, a vista da concessão de aposentadoria pelo INSS, de acordo com comunicado do INSS, em anexo, a partir de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de março de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 27 de março de 1992.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 647
de 02/04/92, p. 18

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12354
de 17/06/92, pág. n.º 04